



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(inciso I do art. 65 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 55 Decreto Federal nº. 8.726/2016)

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Associação Comunitária São Francisco de Assis	CNPJ: 19.072.313/0001-83
Termo de Colaboração nº.: 019/2021/SMPS	Período de vigência da parceria: 01/01/2021 à 31/12/2025
Período de Referência deste Relatório: 01/01/2024 à 31/12/2024	Valor repassado no período de referência: R\$ 115.846,64
2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	
Execução do serviço de acolhimento Institucional para idosos na modalidade ILPI, para idosos do Município de Pouso Alegre, independentes e/ou com diferentes graus de necessidades e graus de dependência, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos encaminhados pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as resoluções do CNAS específicas ao objeto da parceria, desenvolvendo atividades de apoio social, amparando globalmente as suas necessidades básicas, visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida desses idosos, assegurando-lhes com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e garantindo por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos pela Constituição Federal e na política nacional do Idoso.	
3- DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS, DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO COM RESULTADOS	
Meta1: Acolher 10 idosos em situação de vulnerabilidade social	
Atividades:	Resultados alcançados:
Acolhimento de 2 idosos durante este ano e a permanência de mais 5 ingressados em anos anteriores	Acompanhamento diário e permanente a todos os admitidos, ofertando proteção integral dentro e fora da Instituição, sanando problemáticas como abandono e dificuldades na convivência familiar e/ou em situações de rua, reintegrando-os no convívio social e comunitário ofertando assistência física e psíquica.
Meta2: Reestabelecer vínculos afetivos fragilizados de 10 idosos	
Atividades:	Resultados alcançados:
- Festa de aniversários com convites as famílias; - Almoço de fim de ano; - Ligações por vídeo sempre que solicitado ou necessário	Visitas e contato dos familiares de 6 entre os 7 idosos da Instituição. Participação de familiares em eventos e festinhas para os idosos. Recuperação do propósito familiar



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.072.313/0001-83



e elevação da autoestima e sentido na vida.

Meta3: Garantir 80% de melhoria na qualidade de vida dos idosos institucionalizados

Atividades:	Resultados alcançados:
Atendimento diário e individualizado; Passeios em festas Piqueniques Apresentações dentro da Instituição	Quadro clínico dos idosos estáveis; Reintegração e/ou integração na comunidade nos mais diferentes setores; Oportunidade de convívio com a comunidade e familiares dentro da própria Instituição.

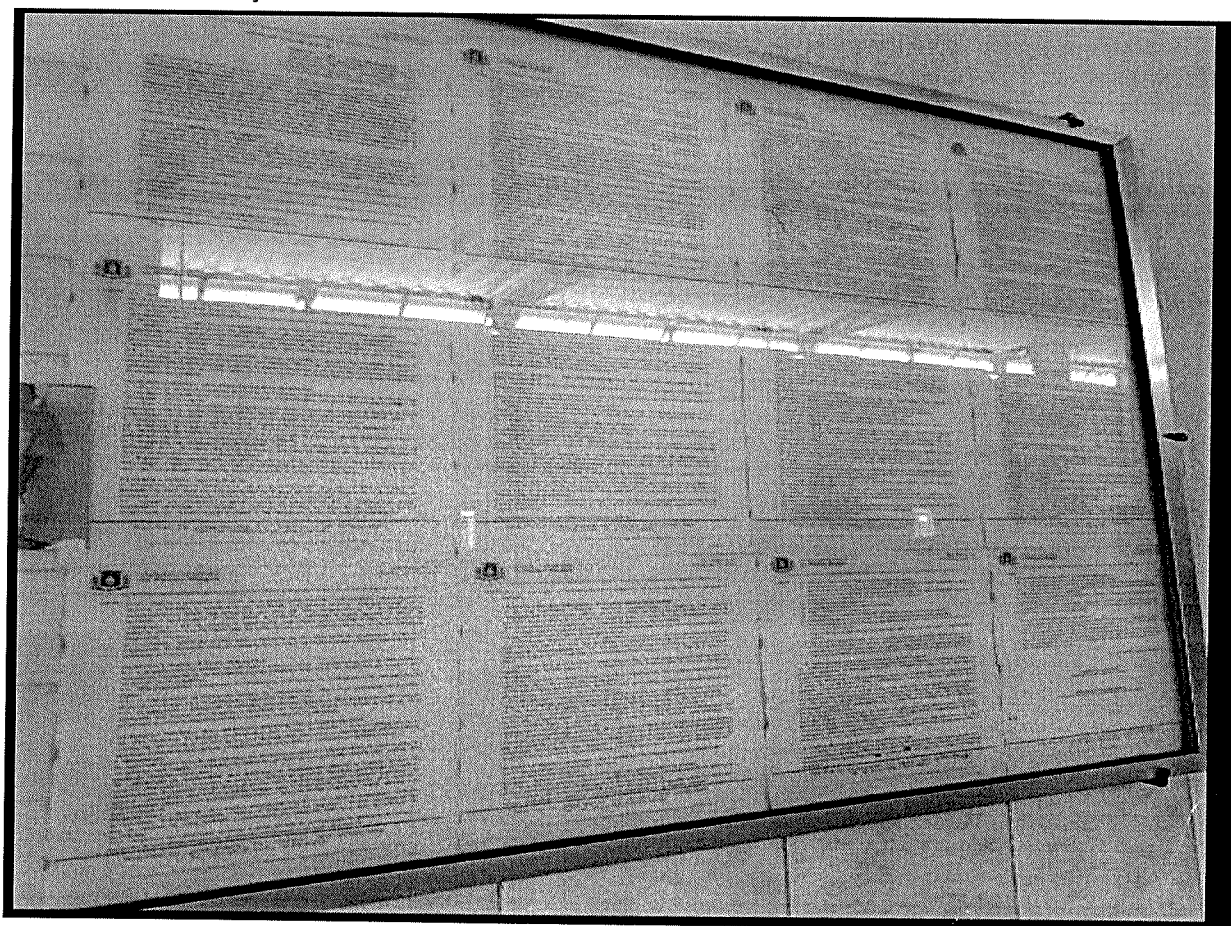
Meta4: Promover a 100% dos idosos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

Atividades:	Resultados alcançados:
Festas de aniversário; Apresentações Carnaval Festa Junina	Entrosamento entre eles; Estímulo na vivência; Alegria; Sentido de viver.

4- DA TRANSPARÊNCIA DA PARCERIA (ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014)

1 – [https://www.facebook.com/larsaofranciscodeassis.turvolandia?locale=pt BR](https://www.facebook.com/larsaofranciscodeassis.turvolandia?locale=pt_BR)

2 – Rol de entrada da Instituição





5- IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Diminuição do número de idosos com carência afetiva, perda de autonomia causada por incapacidades, no abandono familiar e em condições de rua, propiciando a eles suporte em todas suas necessidades sejam elas físicas, psíquicas ou sociais.

6- GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Idosos usufruindo de um ambiente limpo e agradável sendo atendido em suas necessidades básicas e com acompanhamento diário nas diversas esferas (enfermagem, nutricional, psicológico, social). Participando de atividades de convívio entre os diferentes tipos de dependência, social e comunitário.

7- DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS CONCLUSÃO DO OBJETO

Tratando-se de uma parceria com o objetivo de melhoria na qualidade de vida de seus assistidos, bem como a socialização dos mesmos, vê-se como de suma importância a continuidade do objeto.

8- OBSERVAÇÕES

9- DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA QUE ACOMPANHA ESSE RELATÓRIO

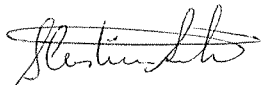
I -

- * Relatório de Monitoramento de janeiro, fevereiro, março, abril e maio entregue devidamente preenchidos e com os anexos: cópia dos extratos bancários e de rendimentos e relatório de atividades desenvolvidas no período juntamente com fotos comprobatórias;
- * Relatório de Monitoramento de junho, julho, agosto, setembro e outubro entregue devidamente preenchidos e com os anexos: cópia dos extratos bancários e de rendimentos e relatório de atividades desenvolvidas no período juntamente com fotos comprobatórias;
- * Relatórios bimestrais de serviço de acolhimento referente aos meses janeiro-fevereiro, março-abril, maio-junho, julho-agosto, setembro-outubro entregues devidamente preenchidos.

II -

- * Termos de acolhimentos dos idosos admitidos no ano;
- * Documento com foto detalhando as atividades/ações desenvolvidas com os idosos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro;
- * Relatório bimestral de novembro-dezembro;
- * Relatório de acompanhamento biopsicossocial referente a outubro, novembro e dezembro;
- * Pesquisa de satisfação com os idosos assistidos.

Pouso Alegre/MG, 07 de fevereiro de 2025.


Sônia Cristina da Silva Moraes
Presidente da ACSFDA
062. [REDACTED] -20


Maria de Lourdes da Silva
Responsável pela elaboração do Relatório
Diretora administrativa do LSFDA
077. [REDACTED] -51